

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos**

**TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070/25**
Necessidade da Administração: Prestação de Serviços e Materiais de Telecomunicações.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO
O presente termo tem por objeto: Prestação de Serviços e Materiais de Telecomunicações. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1	AN	150.000,00	150.000,00
2	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1	AN	150.000,00	150.000,00
3	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1	AN	150.000,00	150.000,00
4	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1	AN	150.000,00	150.000,00
5	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1	AN	150.000,00	150.000,00

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00191/25, que possui como objetivo: MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÃO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1	AN	150.000,00	150.000,00
2	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1	AN	150.000,00	150.000,00
3	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1	AN	150.000,00	150.000,00
4	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1	AN	150.000,00	150.000,00
5	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1	AN	150.000,00	150.000,00

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta é a realização de um (a) DISPENSA, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços e Materiais de Telecomunicações. Complementarmente tem-se as seguintes informações: não fora objeto de contratação do mesmo ramo de atividade, atendendo ao Art. 75, §1º, inciso II.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega do produto.

A contratação será realizada por meio de DISPENSA, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação - Prestação de Serviços e Materiais de Telecomunicações.

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)
Processo nº 00070/25
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 00070/25 e ratifico a dispensa de licitação 56/2025 para a contratação da empresa TELEG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, com o objetivo de: Prestação de Serviços e Materiais de Telecomunicações, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1	AN	150.000,00	150.000,00
2	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1	AN	150.000,00	150.000,00
3	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1	AN	150.000,00	150.000,00
4	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1	AN	150.000,00	150.000,00
5	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1	AN	150.000,00	150.000,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 19/02/2025
JOÃO PAULO BALBINO
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)
Processo nº 00069/25
Dispensa: 55/2025
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 00069/25 e ratifico a dispensa de licitação 55/2025 para a contratação da empresa RONI WILLIAN ROSSETTO, com o objetivo de: Manutenção Veículo IZUGF06 M. BENZ/TA TEGO 2730 6X4 CE., com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO VEÍCULO IZUGF06 M. BENZ/TA TEGO 2730 6X4 CE.	1	AN	150.000,00	150.000,00
2	MANUTENÇÃO VEÍCULO IZUGF06 M. BENZ/TA TEGO 2730 6X4 CE.	1	AN	150.000,00	150.000,00
3	MANUTENÇÃO VEÍCULO IZUGF06 M. BENZ/TA TEGO 2730 6X4 CE.	1	AN	150.000,00	150.000,00
4	MANUTENÇÃO VEÍCULO IZUGF06 M. BENZ/TA TEGO 2730 6X4 CE.	1	AN	150.000,00	150.000,00
5	MANUTENÇÃO VEÍCULO IZUGF06 M. BENZ/TA TEGO 2730 6X4 CE.	1	AN	150.000,00	150.000,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 19/02/2025
JOÃO PAULO BALBINO
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carlos Gomes**

EXTRATO DE ADITIVO
Extrato do Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato Administrativo nº 038/2025 celebrado pelo Município de Carlos Gomes e a empresa RGE Distribuidora de Energia Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para as Secretarias Municipais e demais Órgãos do Governo Municipal, bem como disciplinar o fornecimento e a demanda de energia elétrica.

Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Acrescido: R\$ 15.000,00 (quinze mil)
Valor Total do Contrato: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Carlos Gomes/RS, 20 de fevereiro de 2025.
Hermes Antonio Paris
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carlos Gomes**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025
O Município de Carlos Gomes/RS torna público que no dia 10 de março de 2025, às 08h00min, será realizado PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE MÚSICA, TEATRO, MUSICALIZAÇÃO E BANDA MARCIAL-DANÇAS, TÍPICAS POLONESAS, NATAÇÃO, DANÇA E ARTESANATO. Matores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Carlos Gomes, sito a Avenida Padre Estanislau Holeiink, nº 689, Bairro Centro, junto ao Setor de Compras e Licitações, telefone(s) (54) 99275-2155, 99245-0019 ou 99245-9725 e no site: www.carlosgomes.rs.gov.br.

Carlos Gomes/RS, 20 de fevereiro de 2025.
Hermes Antonio Paris
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul

PROCESSO Nº 018/2025
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
O Município de Barra do Rio Azul - RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de chapéus de juta personalizados para as municipais participantes do encontro de comemoração do dia da mulher, inserido nas programações alusivas ao 33º aniversário de Emancipação Política - Administrativa do Município, conforme proposta.

Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor contratual: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo da contratação: 30 dias
Contratada: KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.892.211/0001-70 com endereço na Rua Almirante Barroso, 592, bairro Tobias, Município de Joazeira/SC, Barra do Rio Azul, RS, 20 de fevereiro de 2025.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI,
Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025
O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, torna pública a abertura da Dispensa de Licitação nº 009/2025, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 objetivando a aquisição de pulverizador Airless para realizar marcação viária das áreas municipais, de acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: https://maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Interessados podem apresentar propostas até às 17h do dia 26 de fevereiro de 2025, através do e-mail licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br ou entregar em mãos no setor de Licitações do Município.

Mais informações: fone (54) 3397-1313, e-mail: licitacoes@maximilianodealmeida.rs.gov.br.
Maximiliano de Almeida/RS, 20 de fevereiro de 2025.
André Fernando Zucunelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUREA
CAPITAL PANAMENSE DAS BRASILEIRAS
Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (51) 3527.1111
CEP 99.835-000 AUREA - RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025
O Município de Aurea/RS, Pessoa Jurídica de direito público, através do Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, em favor da Empresa IVA JOSE MOCELLIN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.960.268/0001-36. OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de treinamento de futebol de campo e futsal para alunos no contra turno das aulas escolares, com disponibilidade de 16(dezesseis) horas semanais. Valor de R\$ 3.000,00(Trés mil reais). Período da contratação: 09(nove) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2024. Aurea, 20 de fevereiro de 2025. Gilmar Carlos Mustafaga Prefeito Municipal.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA Nº 001

VALDECIR MARIANO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que são conferidas, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público nos cargos /funções de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, conforme o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025. Inscrições período de 21 de fevereiro de 2025 à 27 de fevereiro de 2025. O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página www.marianomoro.rs.gov.br.

Cargo	Vaga	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Enfermeiro	CR	R\$ 4.887,68 + Insalubridade + Vale Alimentação	40 horas semanais	Habilitação legal para o exercício da função e Registro no Conselho Regional de classe
Técnico de Enfermagem	CR	R\$ 2.596,58 + Insalubridade + Complementação do Piso de Enfermagem vinculado ao repasse da União + Vale Alimentação	40 horas semanais	Habilitação legal para o exercício da função e Registro no Conselho Regional de classe

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, aos 20 de fevereiro de 2025.

VALDECIR MARIANO PINTO:54363373091
Assinado de forma digital por VALDECIR MARIANO PINTO:54363373091
Dados: 2025.02.20 10:12:43 -03'00'

Valdecir Mariano Pinto
Prefeito Municipal